



PORTARIA Nº517/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **LUIZA AUXILIADORA ALVES**, servidora deste Município, matrícula nº 2057-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455	Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.09.13 16:15:33 -03'00'
---	---

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

